



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 282/2018



DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Robson Alexandre de Moura, Coordenador do Procon do Município de Sorriso/MT, com cópia ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **requerendo que este órgão, realize a contratação de 1 Engenheiro Hidráulico, 1 Engenheiro Sanitário e 1 Engenheiro Elétrico, para a realização de perícias *in loco*, nas reclamações propostas em face das Concessionárias de Serviços Públicos, Águas de Sorriso e Energisa.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o PROCON – Órgão de Proteção ao Consumidor, deve promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor em benefício da sociedade;

Considerando que o citado órgão tem o condão de suprir a vulnerabilidade do consumidor, conscientizá-los quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo, bem como, dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes destas;

Considerando as constantes reclamações recebidas dos consumidores, no que tange a ausência de soluções nos casos de reclamações referente as divergências de valores cobrados nas contas de água e luz pelas referidas Concessionárias de Serviço Público;

Considerando a vulnerabilidade dos consumidores, que diante das divergências de valores nas contas entre um mês e outro, não têm possibilidade ou condições de comprovar erros de medições e são forçados a realizar acordos de valores contestados;

Considerando ainda, as constantes reclamações quanto à qualidade da água que chega as residências;

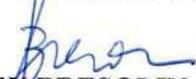
Considerando a necessidade de maior proteção aos consumidores, sobretudo os mais carentes, a constatação ou perícia *in loco*, nos hidrômetros e medidores de energia elétrica, por profissional habilitado e especializado na área, com o intuito de atestar ou não as medições incorretas é medida de salutar importância na solução dos conflitos;

Desse modo, considerando ser uma reivindicação da população, razão pela qual, faz-se necessária as contratações requeridas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de novembro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP